



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COORDENA- DOR ADMI- NISTRATIVO	CD	0156	3988	CD	COORDENA- DOR ADMI- NISTRATIVO	INGRID RIEGER HO- FFMAN KAIZER
ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO	DAS I	2359	3989	DAS I	ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO	RE- NATO SAR- MENTO DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	3977	3990	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	MAR- COS PAULO REIS DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	2715	3991	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	FABI- ANO MON- TEZ CAR- DOSO
ASSESSOR TÉCNICO DE TELEFONIA	DAS II	0167	3992	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO DE TELEFONIA	LOS AU- GUSTO RI- BEIRO DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2358	3993	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	VINI- CIUS LUIS DE ABREU FER- REIRA

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05745/2025

DECRETO Nº 13.998, DE 13 AGOSTO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SE-
CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.221 – LOA 2025, de 27 de novembro de 2024 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 505.111,24 (Quinhentos e cinco mil, cento e onze reais e vinte quatro centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.817 de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, oriundos do convênio 962244/2024, Ministério da Cultura, Ag. 0185-6 Caixa Econômica Federal Conta. 60710934.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.998				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.10.03.13.391.5097.2159	4.4.90.51	1700		505.111,24
Total			0,00	505.111,24
Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, oriundos do convênio 962244/2024, Ministério da Cultura, Ag. 0185-6 Caixa Econômica Federal Conta. 60710934.				

Id. 05746/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 496 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, ERIVELTON CORRÊA SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (2669), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar IGOR CAMPOS BRAGA, do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, símbolo CD (3038), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;

III – Dispensar ROBERTA DÓRIA BERNARDINO DA SILVA, da Função Gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (2840), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05747/2025

PORTARIA Nº 497 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar EUGENIO BARRA NETO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (3538), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data dessa publicação;

II - Nomear EUGENIO BARRA NETO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Cobrança, Controle e Arrecadação, símbolo CD (3587), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data dessa publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05748/2025